



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

Autoria: Mesa Diretora

"Denomina a sala de arquivos da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais; com fulcro no artigo 45 da Lei Orgânica Municipal aprova e eu Presidente Sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - A sala de arquivos do poder legislativo, situada no prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, construída na gestão do Presidente Eder Mucio do Amaral, denominará de Sala de Arquivo **Vereador Alaércio Luiz Maia**.

Art. 2º - O poder Legislativo Municipal, **providenciará a colocação de Placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.**

Art. 3º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará- MG, 23 de outubro de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente

Publicado em 23/10/19
B. Gomes